



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Apresentamos para apreciação da Casa a Emenda ao Projeto de Lei nº 38/2015 que: **“Dispõe sobre a aprovação de projetos de regularização de construções clandestinas ou irregulares na forma que especifica.”**

EMENDA Nº 02 /2015.

O Inciso I do Art. 3º passa a ter a seguinte redação:

Nº do Processo: 2274/2015 Data: 19/05/2015

Emenda n.º 2 ao Projeto de Lei n.º 38/2015

Autoria: COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Assunto: Altera inciso I do artigo 3º.

Art. 3º. ...

I – Obras Cobertas

II - ...

Comissão de Justiça e Redação, 12 de maio de 2015.


PAULO ROBERTO MONTERO


ALDEMAR VEIGA JUNIOR

KIKO BELONI


ISRAEL SCUPENARO

GILBERTO BORGES

Emenda nº 02
ao P.L. nº 38 / 15